



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Linhares

**EDITAL Nº 02/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E
CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
INGRESSANTES EM 2026/1 PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES CAMPUS LINHARES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, *campus* Linhares, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, por intermédio da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil (CGPAE), torna público o resultado preliminar da análise de documentos do processo seletivo de seleção simplificada e cadastro de reserva de estudantes dos cursos de graduação ingressantes em 2026/01 para os seguintes Programas de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: Programa Material Didático e Uniforme, Programa Auxílio-Alimentação, Programa Auxílio-Moradia e Programa Auxílio-Transporte.

N.º da Inscrição	CPF	Resultado	Observações
1003	221.990.757-02	Doc. aprovada	---
1005	168.389.427-80	Indeferido	A renda per capita é superior àquela estabelecida no edital.
1008	168.204.307-01	Doc. aprovada	---
1009	167.924.357-83	Doc. aprovada	---
1010	182.906.137-25	Doc. aprovada	---
1012	140.491.697-03	Doc. aprovada	---
1013	161.311.317-08	Doc. aprovada	---
1014	061.691.507-18	Doc. aprovada	---
1015	158.327.347-69	Doc. aprovada	---
1016	148.970.577-52	Doc. incompleta	Incluir três contracheques mais atuais da estudante e do cônjuge.
1017	211.692.227-57	Doc. aprovada	---
1018	189.148.587-31	Doc. incompleta	Incluir três contracheques mais atuais da

			estudante. Auxílio-Uniforme indeferido, não se enquadra.
1020	095.457.015-44	Doc. incompleta	Incluir três contracheques mais atuais dos pais da estudante.
1021	165.723.977-26	Doc. aprovada	---
1022	064.980.057-50	Doc. incompleta	Preencher o anexo 2B referente à composição familiar com todos os membros da família e demais informações. Indeferido o Auxílio-Transporte e Auxílio-Uniforme, a estudante não se enquadra.
1023	136.409.857-10	Doc. aprovada	---
1024	227.642.257-25	Indeferido	A renda <i>per capita</i> é superior àquela estabelecida no edital.